



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU**

**PORTARIA Nº 80/2025  
DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR, RAFAEL OLIVEIRA BARRETO**, inscrito(a) no CPF. 035.\*\*\*.\*\*\*-50, do Cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.03, da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 01 de março 2025.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 14 de março de 2025

**FABIO OLIVEIRA UCHOA**  
Presidente em exercício da FUNCAJU/PMA